ESTUDO EM DESTAQUE •

Ano 1, n. 10, novembro de 2021





DESIGUALDADES EDUCACIONAIS: considerações sobre o acesso à Educação Básica

Jefferson Ricardo Ferreira Chaves | consultor legislativo

Impactos da pandemia da covid-19 na educação



de crianças e jovens em todo planeta não puderam frequentar escola em aulas presenciais, desde a decretação da pandemia.

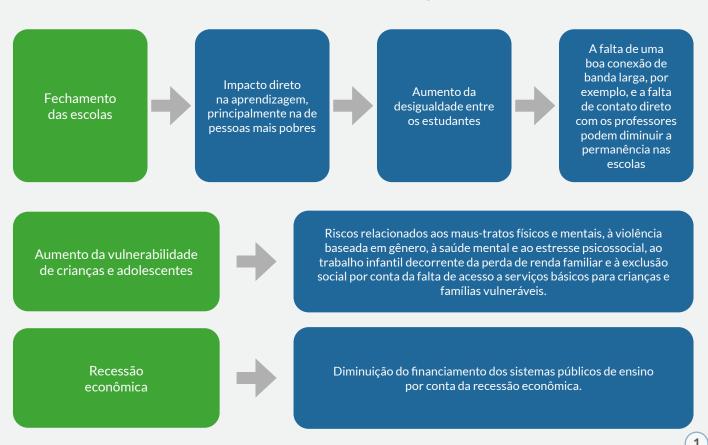


Os resultados das medidas e ações implementadas só podem ser verificados a longo prazo, não sendo possível dimensionar ainda as consequências.



Ao longo da história, os sistemas educacionais têm tido aprimoramentos em face das dificuldades advindas de eventos de ruptura, como ocorre atualmente.

Medidas adotadas e seus impactos



Pesquisas relevantes sobre desigualdades educacionais

Instituto Nacional de Estudos Demográficos

França (1962 - 1972)

Três principais constatações:

O sucesso escolar e a idade na 4ª série do ensino fundamental são determinantes essenciais para que os estudantes prossigam na escola.

O meio geográfico (zona rural ou zona urbana) exerceu grande influência no tocante ao prosseguimento dos estudos.

O meio social (renda dos pais) foi um determinante de relevo.

Conclusão: evidência de uma enorme desigualdade inicial de acesso aos estudos e a agravação dessa desigualdade à medida que o estudante avança nos anos escolares.

Relatório Coleman Estados Unidos (1966)

Buscou entender em que medida as diferenças de raça, cor, religião, origem geográfica e origem social afetariam as oportunidades educacionais.

Aspectos extraescolares, como os fatores sociodemográficos e econômicos, influenciaram em maior parte o desempenho dos alunos do que a gestão escolar e a própria infraestrutura da escola.

Motivou nos Estados Unidos o *bussing*, prática de transportar alunos entre bairros diferentes para garantir um maior equilíbrio multirracial nas escolas.

Instigou a valorização de ações de educação compensatória, a exemplo das políticas de cotas raciais.

Investigações produzidas no contexto brasileiro e latinoamericano

Características sociodemográficas relacionadas com o acesso a determinados níveis de ensino ou com o fracasso em uma série específica.

Pesquisas conduzidas

Acesso ao ensino superior e notadamente o acesso das mulheres a esse nível de ensino.

Fatores determinantes da escolarização na América Latina.

Essas pesquisas forneceram bagagem conceitual para contrapor a noção de que a concentração de renda no Brasil seria resultante do baixo nível educacional da população.

Estudos de Alceu R. Ferraro (a partir da década d<u>e 80)</u> Pesquisou elementos que caracterizam a desigualdade educacional brasileira – entre eles, o analfabetismo, o direito à educação e a exclusão escolar. Elaborou quatro perspectivas para diagnóstico da Educação Básica: perspectiva do sucesso/ fracasso escolar, inclusão/ exclusão escolar, igualdade/ desigualdade educacional e direito/dívida educacional.

Direito à educação

Início das discussões sobre acesso universal à educação escolar

Em 1792, na Assembleia Nacional da França, o Marques de Condorcet apresentou projeto de decreto sobre a organização da instituição pública, no sentido de promover instrução a todos como elemento de cidadania e como um próprio dever de justiça. Em meados do século XIX, enquanto vários países davam início à organização de sistemas públicos de educação, "o Brasil se omitiu e ficou à margem do processo histórico de prospecção de caminhos mais promissores para a cidadania" (CUNHA, 2013).

Em parecer proferido, em 1882, na Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados, Rui Barbosa constatou que o aumento da frequência escolar entre 1857 e 1878 havia crescido apenas 0,57%. Com esse ritmo, o Brasil levaria 799 anos para alcançar outros países cuja cobertura de educação primária já alcançava quase toda a população em idade escolar.

A CF/88 vigente inova ao contemplar, no seu Título II, um notável catálogo de direitos e garantias, dentre os quais o direito à educação é o primeiro elencado. A partir da CF/88, tendo como referência as constituições anteriores e as garantias dos demais direitos sociais, o estudo do direito à educação no sistema jurídico brasileiro vislumbrou avanço significativo em sua proteção e promoção.

Direito à educação e a Constituição Federal de 1988 (CF/88)

A CF/88 dedica uma seção específica no título que trata da ordem social para dispor de modo detalhado sobre educação, mas não se limita a essa seção. Há inúmeras disposições atinentes à educação ao longo de todo o texto constitucional, sendo abordada em cerca de trinta artigos.

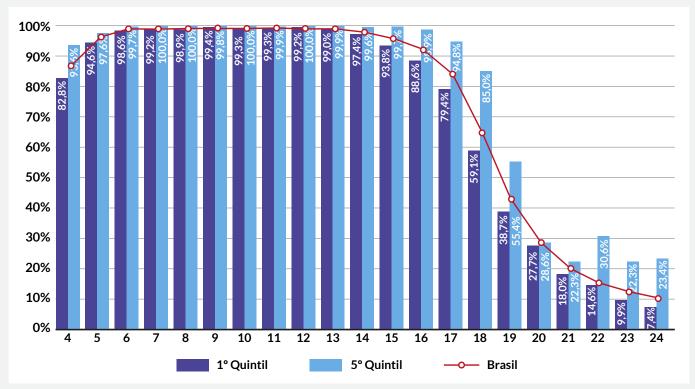
É o direito social que recebeu a maior quantidade de dispositivos.

Estabeleceu a meta de que. até 2003, das crianças e jovens em Plano Decenal de Educação idade escolar obrigatória (na época, para Todos (1993-2003) 7-14 anos), 94% estivessem frequentando a escola. O primeiro PNE (2001-2010) fixou a meta de universalização do ensino fundamental (7-14 anos) no prazo de 5 anos, até 2006. Marcos normativos no Brasil Planos Nacionais de Educação voltados para o aumento do (PNE) acesso à educação 2001-2010 e 2014-2024 O PNE vigente (2014-2024) estabelece a meta de universalização do ensino fundamental de 9 anos para a população de 6 a 14 anos. Estendeu a educação básica **Emenda Constitucional** obrigatória e gratuita para aqueles n° 59/2009 com idade entre 4 e 17 anos.

Problemas do acesso à Educação Básica no Brasil

Frequência escolar na idade obrigatória de escolarização (em 2017)

Gráfico 2: taxa de frequência escolar, por idade (1° e 5° quintis de renda domiciliar *per capta*) – Brasil – 2017



*O 1º quintil de renda se refere ao conjunto de pessoas cuja renda domiciliar as classifica nos 20% mais pobres da população, e o 5º quintil, aos 20% mais ricos.

Fonte: SIMÕES, Armando Amorim. Acesso à Educação Básica e sua Universalização: missão ainda a ser cumprida. 5 anos de Plano Nacional de Educação. Coleção Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais; p. 17-62, v. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. E com base em dados de Pnad Contínua.

apenas
dos estudantes alcançaram o
9° ano do ensino fundamental

67,5% dos estudantes acessaram o 3º ano do ensino médio

1,5 milhão de crianças e jovens brasileiros entre 4 e 17 anos estavam fora da escola

57% se concentravam no grupo de 15 a 17 anos de idade

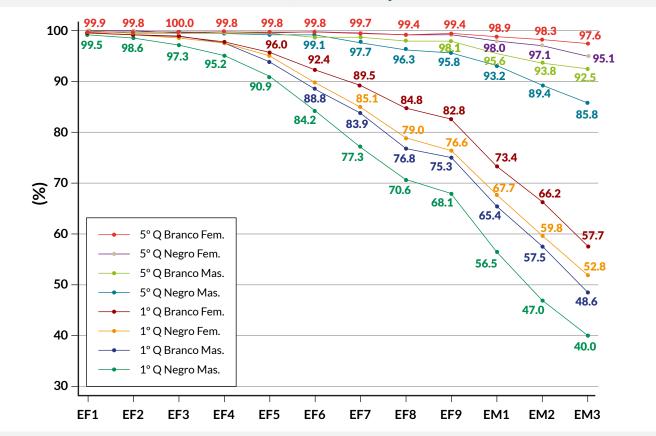
Evolução recente do acesso à educação no Brasil

O Brasil tem reduzido a desigualdade de acesso à educação, considerando desde o direito à Educação Básica, garantido pela Constituição Federal de 1988, passando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por programas de livros didáticos, transporte, alimentação escolar, distribuição de renda e pelo financiamento representado pelos fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).



*Mas o país ainda se depara com um acesso desigual às etapas obrigatórias de ensino, sobretudo para os grupos com menor renda, da área rural, negros e do sexo masculino.

Curvas de acesso dos jovens de 19 a 24 anos, por grupos com características combinadas de renda, sexo e cor/raça - Brasil - 2017



Fonte: SIMÕES, Armando Amorim. Acesso à Educação Básica e sua Universalização: missão ainda a ser cumprida. 5 anos de Plano Nacional de Educação. Coleção Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais; p. 17-62, v. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Com base em dados do Pnad.

Desafios

Não basta dar o acesso à escola. É preciso que a matrícula seja acompanhada por frequência regular; progressão nos anos escolares nas idades apropriadas; aprendizagem significativa e que tenha relevância social; chances reais de transição para os níveis mais avançados da escolarização; e reais oportunidades educacionais para as crianças e jovens de baixa renda com menos variação de qualidade entre as escolas frequentadas por diferentes grupos sociais.



Seleção de artigos disponíveis na **Biblioteca da Câmara dos Deputados**

Vivemos um retrocesso civilizatório - entrevista de Cláudia Costin, por Vicente Vilardaga. Isto é, n. 2676, p. 4-6, 5 maio 2020.

<u>Oportunidades educacionais no Brasil: o que dizem os dados do Saeb</u> – artigo de Ivan Souza Vieira. Estudos em avaliação educacional, v. 30, n. 75, p. 748-778, set./dez. 2019.

<u>A (des)igualdade de conhecimento no ciclo de alfabetização</u> – artigo de Naira da Costa Muylaert Lima, Alicia Maria Catalano de Bonamino e Luis Antonio Fajardo Pontes. Estudos em avaliação educacional, v. 29, n. 70, p. 78-106, jan./abr. 2018.

No Brasil, chance de filho repetir baixa escolaridade do pai é o dobro dos EUA – notícia de Érica Fraga e Fernanda Brigatti. Folha de São Paulo, Mercado. Atualizado em 28 março 2021

Links e estudos relacionados

Acesso à Educação Básica e sua universalização: missão ainda a ser cumprida - Armando Amorim Simões. Coleção Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais. Brasília: Inep, 2019.

Justiça pela qualidade na educação - Livro elaborado por diversos autores. Organização: ABMP e Todos pela Educação. São Paulo: Saraiva, 2013.



